



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 028/2023	1
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	12

DECRETO N° 028/2023

SÚMULA: Altera o Decreto n° 029 de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a Implantação do Processo de Avaliação de Desempenho do PEPS no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar Marcos Antônio Voltarelli, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto n° 29/2022, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 3º Para efeitos deste decreto, consideram-se:

I - empregado público efetivo: provido mediante aprovação em seleção competitiva pública de provas ou provas e títulos.

II - cargo em comissão: provido mediante a nomeação por ato do Presidente do Consórcio.

III - avaliação de desempenho: é um instrumento que tem por finalidade mensurar objetivamente o resultado do trabalho do empregado público no exercício das atribuições do seu cargo.

IV - formulário: documento pré-estruturado, possuindo campos para preenchimento de informações e dados, dispostos e organizados.

A. Formulário de avaliação de desempenho do líder: este documento direcionado a quem possui cargo de liderança (ANEXO I).

B. Formulário de avaliação de desempenho geral: este documento direcionado aos demais empregados públicos efetivos do Consórcio (ANEXO II).

V - líder: pessoa que exerce influência interpessoal, que conduz e orienta seus liderados ao alcance de um objetivo comum.

VI - colegas de trabalho: são as pessoas próximas, no nível de atuação do empregado público ou do seu convívio de trabalho.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII - feedback: processo utilizado para fornecer aos empregados públicos as informações sobre seu desempenho.

VIII - Plano de Desenvolvimento Individual (PDI): documento que estabelece as competências que o empregado público necessita atingir em determinado prazo firmado entre líder e liderado (ANEXO IV).

IX – Termo de Ciência e concordância – documento utilizado para que uma pessoa assinante do termo, possa dar ciência de determinada norma ou regra que lhe é aplicável (ANEXO V)”.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 29/2022, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 8º. Dos fatores utilizados para avaliação de desempenho do empregado:

- I. Assiduidade/Pontualidade: frequência, permanência ao trabalho e exatidão quanto a observância do horário de entrada e saída. Comparece regularmente ao trabalho e cumpre sua carga horária, cumprindo sua jornada de trabalho, tanto no aspecto do horário como na frequência.
- II. Ética: conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana. Trata com respeito seu colega de trabalho, seu superior e demais pessoas do convívio de trabalho, comportando-se de maneira respeitosa ao próximo, mantendo sigilo de informações que possa de alguma forma expor o outro.
- III. Relacionamento interpessoal: capacidade de estabelecer relações com todos os membros da organização, com respeito, empatia e atenção pelas pessoas, apresentando um bom relacionamento com os colegas e promovendo clima de harmonia. Relaciona-se de forma cordial e amistosa com seus colegas e superiores, bem como se preocupa em atender bem o público, mantendo o ambiente de trabalho agradável.
- IV. Iniciativa: disposição para agir e solucionar eventos que ocorram no ambiente de trabalho. Tem disposição para agir prontamente, buscando soluções para eventuais situações e tomando decisões na ausência da sua liderança, garantindo o bom convívio.
- V. Comunicação: capacidade de dialogar, receber, transmitir e compartilhar informações necessárias no ambiente de trabalho. Sabe o momento de escutar o outro e se expressar de maneira clara, objetiva e adequada, compartilhando informações necessárias ao bom desenvolvimento do ambiente de trabalho.
- VI. Comprometimento: capacidade individual de alinhar sua atuação com as necessidades, prioridades e objetivos da organização. Tem comprometimento de realizar tudo que lhe é atribuído ao seu cargo, dando qualidade ao cumprimento de suas atividades.
- VII. Conhecimento e eficácia do trabalho: grau de domínio e experiência nos serviços sob sua responsabilidade, cumprindo prazos exigidos. Conhece e entende o conteúdo do seu trabalho e executa adequadamente suas atividades, tendo eficácia na realização das tarefas que lhe são atribuídas, dentro do prazo pactuado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VIII. Organização: organiza suas tarefas e ou materiais/documentos e outros que utiliza para realização do seu trabalho. Executa com exatidão, cuidado e ordem o trabalho a ser realizado, mantendo a organização do ambiente e dos materiais utilizados.
- IX. Flexibilidade: capacidade de ajustar-se com facilidade em diferentes tipos de tarefas e situações imprevistas. Tem capacidade de aceitar as situações inesperadas e complexas no ambiente de trabalho e ajustar seu comportamento positivamente a elas.
- X. Aperfeiçoamento contínuo: busca de aprimoramento progressivo no seu campo profissional. Procura se atualizar buscando cursos e capacitações internas e externas, inovando seus conhecimentos e promovendo trocas de experiências.
- XI. Liderança: capacidade de gerenciar e investir no desenvolvimento da equipe, é a habilidade de direcionar de forma clara as pessoas, mobilizando, inspirando, influenciando o desenvolvimento de sua equipe. Apresenta capacidades e habilidades em identificar e viabilizar as potencialidades de sua equipe, promovendo o seu desenvolvimento e engajamento.
- XII. Tomada de decisão: maneira como atua em diferentes situações de trabalho, assumindo e prevendo consequências. Identifica e avalia com discernimento os eventos ocorridos no ambiente de trabalho, tomando decisões pertinentes e corretas, envolvendo toda a equipe sob sua responsabilidade.
- XIII. Visão estratégica: capacidade de acompanhar o andamento dos trabalhos efetuados por sua equipe, com conhecimento e domínio de todos os fatores envolvidos na sua realização, desenvolvendo e executando estratégias de sucesso. Reconhece as atividades e ações dos seus liderados para promover melhorias ao alcance dos objetivos pactuados pela equipe, sendo capaz de gerenciar conflitos e proporcionar feedback.
- XIV. Formulário Geral - Disponibilidade de Aprendizagem - Apresenta esforço em aprender e absorver novas informações e colocando-as em prática em suas atribuições exigidas.
- XV. Formulário Líder - Feedback: Acompanha o desenvolvimento das atividades realizadas por sua equipe, proporcionando feedback de seu desempenho, orientando suas atitudes e comportamentos positivos de forma a estimular o seu trabalho e desenvolver um clima favorável”.

Art. 3º. Fica alterado o parágrafo primeiro do artigo 11 do Decreto nº 29/2022, passando a conter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro: Caso o empregado público que participou do processo de avaliação de desempenho esteja afastado por questões médicas, férias ou licenças na data da divulgação do resultado preliminar, e não concorde com sua avaliação, o mesmo poderá entrar com pedido de recurso, da mesma forma que os demais empregados ou via procurador, respeitando os prazos estabelecidos”.

Art. 4º. Fica alterado o parágrafo quinto do artigo 12 do Decreto nº 29/2022, passando a conter a seguinte redação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“Parágrafo quinto: A condução do pedido de recurso ficará sob a responsabilidade da Unidade de Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano, sendo analisado e julgado pelo diretor responsável ao qual o empregado público requerente está lotado. A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá documentos que auxiliem no julgamento do recurso”.

Art. 5º. Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 29/2022, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 16º - O Cronograma das etapas das Avaliações de Desempenho dos Empregados Públicos fica assim instituído:

Etapas	Período
Oficina sobre avaliação de desempenho	julho a agosto
Sorteio dos Colegas de Trabalho	setembro
Aplicação das avaliações de desempenho	outubro
Análise e tabulação dos dados	novembro
Divulgação do resultado preliminar	novembro
Entrega de pedidos de recurso	novembro
Publicação do Resultado Final	dezembro
1º Feedback das Lideranças	dezembro a fevereiro
Entrega do PDI	fevereiro
2º Feedback	agosto

Parágrafo Único: As datas específicas do cronograma anual do processo de avaliação de desempenho serão disponibilizadas na Página Oficial do Cismepar a cada ano”.

Art. 6º. Em anexo ao presente Decreto, segue atualização dos formulários oficiais do Processo de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos do consórcio, (Formulário da Avaliação de Desempenho do Líder “Empregado Público Efetivo” Formulário da Avaliação de Desempenho Geral “Empregado Público Efetivo” Formulário Plano de Desenvolvimento Individual Formulário de Recurso), nos termos do artigo 17 do Decreto nº 029/2022.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Londrina – PR, 13 de setembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO LÍDER
---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

Nome:	
Cargo:	Unidade:
Líder:	
Data da Avaliação: Outubro/2023	

2. INSTRUÇÕES

- a) Este formulário de avaliação deve ser preenchido individualmente.
- b) Análise os fatores de avaliação e assinale com um X a opção.
- c) Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira bem o preenchimento.

3. ESCALA DE AVALIAÇÃO

2 PONTOS	4 PONTOS	6 PONTOS	8 PONTOS	10 PONTOS
Nunca apresenta o fator, obtendo desempenho o insuficiente.	Raramente apresenta o fator, obtendo limitações no desempenho.	Ocasionalmente apresenta o fator, obtendo desempenho razoável.	Frequentemente apresenta o fator, obtendo desempenho satisfatório.	Sempre apresenta o fator, com eficácia que supera o desempenho esperado.

4. COMPETÊNCIA

PADRÃO DE DESEMPENHO

	2	4	6	8	10
Liderança: Apresenta capacidades e habilidades em identificar e viabilizar as potencialidades de sua equipe, promovendo o seu desenvolvimento e engajamento.					
Ética: Trata com respeito seu colega de trabalho, seu superior e público externo, comportando-se de maneira respeitosa ao próximo, mantendo sigilo de informações.					
Relacionamento Interpessoal: Relaciona-se de forma cordial e amistosa com seus colegas e superiores, bem como se preocupa em atender bem ao público, mantendo o					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ambiente de trabalho agradável.					
Iniciativa: Tem disposição para agir prontamente, buscando soluções para eventuais situações que ocorram no ambiente de trabalho, tomando decisões sempre que necessário.					
Comunicação: Sabe o momento de escutar o outro e se expressar de maneira clara, objetiva e adequada, compartilhando informações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho.					
Tomada de Decisão: Identifica e avalia com discernimento os eventos ocorridos no ambiente de trabalho, tomando decisões pertinentes e corretas, envolvendo toda a equipe sob sua responsabilidade.					
Conhecimento e Eficácia do trabalho: Conhece e entende o conteúdo do seu trabalho executando adequadamente suas atividades, com eficácia na realização das tarefas que lhe são atribuídas dentro do prazo pactuado.					
Visão Estratégica: capacidade de acompanhar o andamento dos trabalhos efetuados por sua equipe, com conhecimento e domínio de todos os fatores envolvidos em sua realização.					
Flexibilidade: Apresenta capacidade de aceitar as situações inesperadas e complexas no ambiente de trabalho e ajustar seu comportamento positivamente a elas.					
Feedback: Acompanha o desenvolvimento das atividades realizadas por sua equipe, proporcionando feedback de seu desempenho, orientando suas atitudes e comportamentos positivos de forma a estimular o seu trabalho e desenvolver um clima favorável.					

Londrina, ____ / ____ 2023.

USO EXCLUSIVO DA GESTÃO DA QUALIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--

Total de pontos possíveis nesta avaliação: 100 pontos

Cálculo utilizado para PEPs:

- Avaliação do líder (peso 0,6) – podendo totalizar 12 pontos

((Total de pontos do líder x 0,6) / 5 = pontos da avaliação do líder)

- Avaliação de dois colegas de trabalho (peso 0,4) – podendo totalizar 08 pontos

((Média de pontos dos colegas de trabalho x 0,4) / 5 = pontos da avaliação do colega de trabalho)

*** Para o cálculo, de acordo com o PEPs, será utilizada a soma da pontuação obtida nos últimos 5 anos, por esse motivo a pontuação anual será dividida por 5***

Gestão da Qualidade

Assinatura e carimbo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <p>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GERAL</p>

5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO

Nome:	
Cargo:	Unidade:
Líder:	
Data da Avaliação: Outubro/2023	

6. INSTRUÇÕES

- d) Este formulário de avaliação deve ser preenchido individualmente.
- e) Análise os fatores de avaliação e assinale com um X a opção.
- f) Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira bem o preenchimento.

7. ESCALA DE AVALIAÇÃO

2 PONTOS	4 PONTOS	6 PONTOS	8 PONTOS	10 PONTOS
Nunca apresenta o fator, obtendo desempenho insuficiente.	Raramente apresenta o fator, obtendo limitações no desempenho.	Ocasionalmente apresenta o fator, obtendo desempenho razoável.	Frequentemente apresenta o fator, obtendo desempenho satisfatório.	Sempre apresenta o fator, com eficácia que supera o desempenho esperado.

8. COMPETÊNCIA

PADRÃO DE DESEMPENHO

	2	4	6	8	10
Assiduidade/pontualidade: Apresenta frequência e permanência diária no local de trabalho, ou seja, comparece regularmente mostrando-se presente em seus compromissos laborais. Cumpre seu horário, ou seja, é pontual cumprindo o horário estabelecido no regime de trabalho, respeitando horário de intervalo, sem trazer prejuízos para suas atividades.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ética: Trata com respeito seu colega de trabalho, seu superior e público externo, comportando-se de maneira respeitosa ao próximo, mantendo sigilo de informações.					
Relacionamento Interpessoal: Relaciona-se de forma cordial e amistosa com seus colegas e superiores, bem como se preocupa em atender bem ao público, mantendo o ambiente de trabalho agradável.					
Iniciativa: Tem disposição para agir prontamente, buscando soluções para eventuais situações que ocorram no ambiente de trabalho, tomando decisões sempre que necessário.					
Comunicação: Sabe o momento de escutar o outro e se expressar de maneira clara, objetiva e adequada, compartilhando informações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho.					
Comprometimento: Apresenta comprometimento de realizar tudo que lhe é atribuído ao seu cargo, dando qualidade ao cumprimento de suas atividades.					
Conhecimento e Eficácia do trabalho: Conhece e entende o conteúdo do seu trabalho executando adequadamente suas atividades, com eficácia na realização das tarefas que lhe são atribuídas dentro do prazo pactuado.					
Organização: Executa com exatidão, cuidado e ordem o trabalho a ser realizado, mantendo a organização do ambiente e dos materiais utilizados.					
Flexibilidade: Apresenta capacidade de aceitar as situações inesperadas e complexas no ambiente de trabalho e ajustar seu comportamento positivamente a elas.					
Disponibilidade de aprendizagem: Apresenta esforço em aprender e absorver novas informações e colocando-as em prática em suas atribuições exigidas.					

Londrina, ____ / ____ 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

USO EXCLUSIVO DA GESTÃO DA QUALIDADE

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--

Total de pontos possíveis nesta avaliação: 100 pontos

Cálculo utilizado para PEPs:

- Avaliação do líder (peso 0,6) – podendo totalizar 12 pontos

((Total de pontos do líder x 0,6) / 5 = pontos da avaliação do líder)

- Avaliação de dois colegas de trabalho (peso 0,4) – podendo totalizar 08 pontos

((Média de pontos dos colegas de trabalho x 0,4) / 5 = pontos da avaliação do colega de trabalho)

*** Para o cálculo, de acordo com o PEPs, será utilizada a soma da pontuação obtida nos últimos 5 anos, por esse motivo a pontuação anual será dividida por 5***

Gestão da Qualidade

Assinatura e carimbo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, empregado público do CISMEPAR, vinculado(a) à Unidade
_____ inscrito(a) sob a matrícula de
n° _____, DECLARO, pelo presente Termo, estar ciente e de acordo
com _____ atividade _____ proposta _____ pela _____
liderança: _____

_____ e tenho ciência do prazo estabelecido para o
desenvolvimento da competência apontada na avaliação de
desempenho. Destaco ainda que tenho conhecimento e concordo,
desde já, com as propostas estabelecidas neste Termo, o que implica
na observância e no cumprimento do disposto nas obrigações abaixo
descritas:

1. Realizar as atividades programadas no PDI dentro do prazo estabelecido;
2. Comunicar a liderança da conclusão da atividade programada;
3. Tenho ciência de que a carga horária das atividades a serem realizadas fora do horário de trabalho, **NÃO** serão computadas para **BANCO DE HORAS**, visto que não serão impostas de forma obrigatória pelo CISMEPAR;

Londrina, _____ de _____ de 202 .

Assinatura Empregado Público



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2199 – 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/23
CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARTINS FERREIRA LTDA – CNPJ/MF 23.245.670/0001-73** apresentou requerimento para o chamamento público em epígrafe, cujo objeto é a realização de plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde dos municípios de Cambé e Londrina e após analisada a proposta e os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declarada *habilitada* para o credenciamento conforme proposta apresentada pela mesma.

Londrina, 13 de setembro de 2023.

Renato Aparecido da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)